



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA N.º 680, DE 8 MAIO DE 2020

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 341, de 10 de outubro de 2014, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a Atividade Ciranda do Livro.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a integração entre membros, servidores, estagiários e prestados de serviços do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 341, que 10 de outubro de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Instituir a Atividade Ciranda do Livro no âmbito do MPDFT, a qual tem como objetivo incentivar o hábito da leitura, a aproximação entre integrantes e colaboradores desse Ministério Público e a doação de livros remanescentes às bibliotecas e escolas públicas do Distrito Federal e aos projetos internos de promoção à leitura.” (NR)

“Art. 2º A Atividade Ciranda do Livro será de atribuição da Divisão de Biblioteca e Informação da Coordenadoria de Documentação e Informação (CDI) da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional (VPGJ-I).” (NR)

“Art. 5º A Divisão de Biblioteca e Informação/CDI contará com o apoio da Secretaria de Comunicação para a operacionalização, divulgação e promoção da Atividade Ciranda do Livro.” (NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

“Art. 6º A Divisão de Biblioteca e Informação/CDI contará com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que disponibilizará a ferramenta Estante Virtual para controle das obras doadas, e-mail da campanha da Atividade Ciranda do Livro e recursos de tecnologia da informação necessários à realização da Atividade.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO